

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 8768/2025**

Sumário: Delegação de competências no pró-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor Hélder Gonçalves Fernandes dos Santos.

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Hélder Gonçalves Fernandes dos Santos, a competência para subscrever protocolos de cooperação e acordos de parceria no âmbito do desporto, saúde e bem-estar.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Hélder Gonçalves Fernandes dos Santos, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

21 de julho de 2025. — A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319344253